Atos do Executivo nº 432587
Disponibilização: 27/06/2023
Publicação: 27/06/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CMH/Conselho Municipal de Habitação

Rua: São Bento - nº 405, 9º andar - Sala 91-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3322-4644

Resolução

RESOLUÇÃO CMH Nº173 de 20 de JUNHO de 2023.

Aprova atos necessários para convalidar a antecipação de liberação dos recursos aportados pela COHAB/SP em 08/03/2023 no valor de R$ 2.030.721,91 (dois milhões, trinta mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), até o limite de 4% para cada etapa até completar 95% de obra executada. Após 95% de obra executada, até o término, a antecipação de cada etapa será de 2,5%, que visa melhorar a velocidade da execução e conclusão da obra de 27 unidades habitacionais no CONDOMÍNIO CONQUISTA da entidade Cooperativa COOPAMARE em construção com recursos do Programa Crédito Solidário. (Voto CECMH Nº08/2023)

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, através de sua Comissão Executiva na forma do artigo 3º parágrafo 1º e do artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que através da Resolução CMH nº 165 de 20/09/2022 foi aprovada pela Comissão Executiva do CMH em sua 17ª Reunião Ordinária da 7ª Gestão, o aporte de R$ 2.030.721,91 (dois milhões, trinta mil, setecentos e vinte um reais e noventa e um centavos), conforme orçamento apresentado e aprovado pela CEF e verificado pela COHAB-SP;

CONSIDERANDO que a antecipação de liberação dos recursos aportados pela COHAB no limite de 4% para cada etapa, até completar 95% de obra executada. Após 95% de obra executada, até o término, a antecipação de cada etapa será de 2,5%, que visa melhorar a velocidade da execução de obra do Condomínio Conquista – 27 UH – Cooperativa dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis – COOPAMARE.

CONSIDERANDO que atualmente, a obra encontra-se paralisada pois a EO-Entidade Organizadora, não possui reservas para adquirir insumos para obra.

CONSIDERANDO que a última medição realizada pela engenheira da Caixa no empreendimento CONQUISTA, aferiu percentual acumulado em 70,92% de obra executada.

CONSIDERANDO que o material apresentado foi enviado pela Caixa Econômica Federal, conforme Ofício SEH SP Centro nª 018/2023 encaminhado ao Conselho Municipal de Habitação – CMH, datado de 15 de maio de 2023, no qual apresentou para subsidiar o pleito: Cronograma físico Financeiro e Parecer favorável da COOPAMARE- GIHABSP.

CONSIDERANDO que foi efetuada apresentação pela Caixa Econômica Federal na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH realizada em 20/06/2023 onde esclarece sobre o pleito de antecipação de até 4% dos recursos aportados, a cada etapa do cronograma da obra, com validação da engenharia da CAIXA, até completar 95 % de obra executada. Após 95 % de obra executada, até o término, o percentual de antecipação será de até 2,5%, conforme consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2023. *Altera a Instrução Normativa nº 12, de 7 de junho de 2018, do Ministério das Cidades.*

I - RESOLVE:

I- Aprovar a decisão dos Conselheiros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva- 8ª- Gestão, de 20/06/2023, a antecipação de liberação dos recursos aportados pela COHAB/SP em 08/03/2023 no valor de R$ 2.030.721,91 (dois milhões, trinta mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), até o limite de 4% para cada etapa até completar 95% de obra executada. Após 95% de obra executada, até o término, a antecipação de cada etapa será de até 2,5%**,** para melhorar a velocidade da execução e conclusão de obra de 27 unidades habitacionais no CONDOMÍNIO CONQUISTA da entidade Cooperativa COOPAMARE em construção com recursos do Programa Crédito Solidário.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GAZZILO

SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Leonardo Gazillo Silva
Secretário Municipal de Habitação
Em 23/06/2023, às 22:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **085373279** e o código CRC **DC6E6674**.